

ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência ae estudos feitos no exterior

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI
PARECER CEE Nº 3158/75; CSG Aprov. em 15 / 10 / 75 , Comunicado ao Pleno em 3 / 11 / 75

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Sheila Bisctrizan de Mesquita, filha de Hilton Marcelino de Mesquita e Maria Bisctrizan de Mesquita, nascida aos 11 de agosto de 1958, em Santos, domiciliada e residente em Santos, á Rua Adolfo Lutz, 103 B, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de estudos ao nível do primeiro semestre da segunda série do segunde grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) após a conclusão do primeiro grau, fez uma série do curso de 2º grau no Colégio Estadual "D.Luiza Macuco", Santos
- b) a seguir, frequentou durante o primeiro semestre de 1975, a California Guidance Report High School, San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO

- 2.1. O pedido encontra apoio no art. 100, da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.
- 2.2. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE- nº 19-65.

II - CONCLUSÃO

3. À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por SHEILA BISCTRIZIN DE MESQUITA, ao nível do primeiro semestre da segunda série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a Processo de adaptação em disciplinas a critério da escola de sua matrícula. A escola considerará, para fins de frequência e notas, apenas o segundo semestre de 1975.

3.1. Para efeito de obtenção de título em habilitação profissional, se for o caso, deve cumprir todas as exigências correspondentes, em particular a de carga horária na parte de formação especial.

São Paulo, 15 de outubro de 1975.

a)Conselheiro HILÁRIO TORLONI - RELATOR

Presentes os nobres Conselheiros: ALEREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL E MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de outubro de 1975.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - PRESIDENTE